MOÇÃO N º 0011/2025
Autor Ver. ELIEL NUNES SILVINO

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, usando das atribuições legais e regimentais que lhe confere o mandato parlamentar, requer, após ouvido o Plenário, a aprovação de MOÇÃO DE APLAUSOS aos valorosos Policiais Militares e Policiais Civis de Guajará-Mirim, que, em operação de alto risco, no dia 15/11/2025, demonstraram profissionalismo, preparo técnico e, sobretudo, ato de bravura, ao arriscar a própria vida para proteger uma família que estava prestes a ser vítima de um grave crime em nosso município.

Graças à ação rápida, corajosa e precisa, os policiais envolvidos impediram um delito de grande proporção, preservando vidas e garantindo a integridade das pessoas ameaçadas.

Policiais Militares:
2° STG PM JAIR NUNES SILVINO
3°SGT PM WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA
3°SGT PM JEFFERSON DUARTE PENHA
Policiais Civis
VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO
JOSE CHARLERY COSTA VARAO
WALLAS RODRIGUES FARIAS
DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO

JUSTIFICATIVA

As forças de segurança pública de Guajará-Mirim têm desempenhado papel fundamental na proteção da sociedade, e o episódio em questão demonstra, de forma inequívoca, a excelência, o comprometimento e a coragem de seus profissionais

A atuação conjunta da Polícia Militar e da Polícia Civil foi determinante para neutralizar uma ação criminosa que se encontrava em andamento, impedindo que uma família fosse submetida a situação de extremo risco e violência.

Os policiais envolvidos não apenas cumpriram com elevado zelo suas atribuições, como também **se expuseram a perigo real e iminente**, colocando o interesse público e a preservação da vida acima de sua própria segurança. Tal conduta merece o mais amplo e justo reconhecimento deste Parlamento Municipal.

A Câmara Municipal, ao aprovar esta Moção de Aplausos, reafirma seu compromisso institucional de valorizar e fortalecer as forças de segurança, reconhecendo a importância da atuação eficiente, responsável e corajosa dos profissionais que diariamente defendem a população guajaramirense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CMGM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO**, **Presidente**, em 17/11/2025 às 18:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **755871** e o código verificador **D956A947**.

Referência: Processo nº 57-226/2025. Docto ID: 755871 v1